

EDITAL - DPU-PE/GDPC PE - Nº 13, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Defensora Pública-Chefe da Defensoria Pública da União no Recife/PE, no uso de suas atribuições delineadas na Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e em observância à Portaria DPGU nº 408, de 27 de maio de 2019, e à Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, em conjunto com a Universidade Patativa do Assaré, enquanto agente de integração, considerando o Edital DPU-PE/GDPC PE - Nº 10, de 07 de outubro de 2024, que tornou pública a abertura das inscrições para o **Processo seletivo de formação de cadastro de reserva para estágio remunerado de estudantes de GRADUAÇÃO em Direito**, resolve:

1.0 RETIFICAR o edital Edital DPU-PE/GDPC PE - Nº 10, de 07 de outubro de 2024, da seguinte forma:

Onde se lê:

7.5.1 Será desclassificado/a o/a candidato/a que, na correção da prova discursiva atingir a quantidade mínima de 20 (vinte) linhas; bem como será desconsiderado o conteúdo que ultrapassar as 40 (quarenta) linhas.

Leia-se:

7.5.1 Será desclassificado/a o/a candidato/a que, na correção da prova discursiva, **não** atingir a quantidade mínima de 20 (vinte) linhas; bem como será desconsiderado o conteúdo que ultrapassar as 40 (quarenta) linhas.

2.0 Tornar público o **RESULTADO PROVISÓRIO da PROVA DE REDAÇÃO**, conforme listas abaixo, organizadas por modalidade de concorrência e em ordem alfabética:

i) AMPLA CONCORRÊNCIA:

Nome	Nota
AIRTON ALMEIDA DE CASTRO	7,00
ALISSON JUNIO NASCIMENTO DE LIMA	6,70
ANA BEATRIZ FARIAS BEZERRIL CAVALCANTI	7,20
CAMILA IZABEL MAIA DA SILVA	4,00
CAUÊ ALMEIDA DE MELO ANDRADE	4,40
CECILIA MENEZES DE CARVALHO	5,90
CRISTYNNNE EMANNUELLE CAVALCANTI DA SILVA	7,10
DANILO ANTONIO DE SOUSA PIMENTA	5,35
DAVI PEREIRA MODESTO	4,80
ELIELTON PEREIRA DE MELO SANTOS	5,40
ELOANY GRAZIELE MARIA TABOSA	5,60
ELOÍSA VITÓRIA VIEIRA DO NASCIMENTO	8,20
ERSHILLY FABIANA FERREIRA DE LIMA	3,80
ESTHER MENEZES CONCEIÇÃO	2,70
FERNANDA JÚLIA DE MORAIS REGO	6,80
GABRIEL GOMES DOS SANTOS	4,10
GABRIELA MORAES SÁ	6,10

GIOVANA DE BARROS CORREIA QUEIROZ	3,70
GUILHERME ALPOIM POLI PINHEIRO DE MENEZES	7,45
INGRID OLIVEIRA GOMES	5,65
JAMILLY CAROLINA DA SILVA MOURA	7,60
JENNYFFER VITORIA DA SILVA TAVARES	5,75
JOSÉ HERBERTH VIANA DE ARAÚJO	7,00
JÚLIA VIEIRA DA SILVA	4,50
LETÍCIA INÁCIA DA SILVA	4,40
LISLAYNE CARINE CAMPOS DA SILVA	5,95
LUCAS KLEBER DE MIRANDA	1,75
LUIS FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA	4,00
LUIZ ANTÔNIO CARDOSO GAYÃO FILHO	3,45
LYVIA LOPES DA SILVA CAMILO	8,00
MARIA CLARA BARRETO DA SILVA	7,00
MARIA EVELINE DA SILVA FREIRE	7,60
MARIA ÍTALA AMARAL VALERIANO SANTOS	6,50
MARIA LUISA ARAUJO CARVALHO	2,00
MARIA LUÍSA MICHAELLO MACÊDO ALMEIDA	8,50
MARIA LUIZA DE SOUZA SALES	3,10
MELISSA KELLY ROSAS DE ASSIS	8,40
MHAYSA CAVALCANTI VIEIRA CARDOSO	7,00
MICHELLE LIMA DOS SANTOS	1,75
MICKELY CAMILLY FREITAS DE LOIOLA	7,10
MILENA HADASSA DE OLIVEIRA	5,10
MURILO DE MELO VELOSO FILHO	7,70
MYLENA VIANA SIMAS DE ALMEIDA	9,30
NATHÁLIA DOS SANTOS SILVEIRA	4,90
RUBIA FERREIRA DE SANTANA	2,10
SOPHIA HALULI MELO	5,20
TAYANNE JANDIRA DE MELO RAMOS	7,20
THAÍSSA HELLEN FERREIRA DA COSTA	7,30
WILDSON BELIATO SILVA DOS SANTOS	3,80

ii) COTA - PESSOAS NEGRAS:

Nome	Nota
ANDERSON HENRIQUE ROCHA BARBOSA	6,30
ANTONIO FELIPE DO NASCIMENTO FILHO	6,20
JOÃO MÁRIO OLIVEIRA DOS SANTOS	2,05
MARCOS ANTONIO DA SILVA DE OLIVEIRA	7,00
SAFIRA OLIVEIRA DA SILVA	6,40

iii) COTA - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Nome	Nota
PEDRO VINICIUS SANTOS DE BARROS	7,15

iv) COTA - PESSOAS INDÍGENAS:

Não houve inscrições homologadas nesta modalidade de cota.

3.0 Os/As candidatos/as que tiveram suas inscrições homologadas e cujos nomes não constam nas listas acima foram desclassificados/as da presente seleção por não terem comparecido à aplicação presencial da prova de redação, ocorrida no dia 10/11/2024, no Recife-PE.

4.0 O espelho da prova de redação elaborado pela banca examinadora da DPU Recife/PE, utilizado como referência para a correção das redações, foi o seguinte:

a) Domínio do conteúdo e demonstração de conhecimento técnico-jurídico (a.1+a.2+a.3 = 5,0 pontos)

a.1) A importância do Direito à saúde no âmbito constitucional e infraconstitucional (3,0 pontos)
a.2) A atuação da Defensoria Pública na saúde no âmbito individual (1,0 ponto)
a.3) A atuação da Defensoria Pública na saúde no âmbito coletivo (1,0 ponto)
b) Capacidade de expressão na modalidade escrita e uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa (2,0 pontos)
c) Capacidade de argumentação, coesão e coerência textual (3,0 pontos)
Pontuação total (a+b+c)

5.0 Destaca-se que, conforme edital de abertura da seleção:

i) (item 7.4) A pontuação aplicada na correção das provas discursivas terá o percentual de 100% (cem por cento) na nota final do/a candidato/a, que será de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos;

ii) (item 7.4.1) A pontuação mínima que o/a candidato/a deve atingir para ser considerado/a aprovado/a nesta seleção para formação de cadastro de reserva deverá ser de 6,00 (seis) pontos, restando eliminado/a o/a candidato/a que obtiver nota inferior a essa pontuação mínima.

iii) (item 9.1.1) O/A candidato/a que desejar **solicitar uma cópia digital da sua prova corrigida** deve formalizar solicitação **no período de 26/11/2024 (0:00 - horário de Brasília) a 27/11/2024 (12:00, meio-dia - horário de Brasília)**, através do e-mail dpu.pe@dpu.def.br; no assunto, deverá constar "cópia da redação corrigida"; no corpo do e-mail o/a candidato/a deve inserir as seguintes informações:

I) número e especificação do edital em que concorre: Edital 10/2024 - Processo seletivo de formação de cadastro de reserva para estágio remunerado de estudantes de graduação em Direito;

II) número do CPF do/a candidato/a; e

III) o seguinte texto: "solicito cópia da minha redação corrigida".

iv) Solicitações que forem realizadas sem observar o disposto no item acima não serão respondidas.

v) (item 9.2) Para **interpor recursos contra o resultado provisório** publicado tomando por base o espelho de correção, o/a candidato/a deverá utilizar o modelo do Formulário de Recurso anexo ao edital de seleção, e enviá-lo para o e-mail dpu.pe@dpu.def.br, no período de **28/11/2024 (0:00 - horário de Brasília) a 29/11/2024 (23:59 - horário de Brasília)**.

vi) (item 9.3) A publicação do **Resultado Definitivo da Prova Discursiva e a Convocatória para Entrevistas de Heteroidentificação (cota - pessoas negras)** ocorrerá na data provável de **03/12/2024**, no site da Universidade Patativa do Assaré (www.universidadepatativa.com.br).

6.0 Este edital entra em vigor na data de sua publicação no site da Universidade Patativa do Assaré (<https://universidadepatativa.com.br>).



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Laurentino Cordeiro Maciel, Defensor(a) Público(a)-Chefe da DPU/Recife**, em 21/11/2024, às 17:50, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **7597085** e o código CRC **F1D390F6**.